



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92**

**DECRETO N. 4.552/PMMA/2019.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei n. 1.940/PMMA/2.019, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 16.445,97 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a continuidade, o aperfeiçoamento e a ampliação dos atendimentos realizados, objetivando a melhoria na qualidade de vida das famílias do município,, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>103</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>6.015.0038</b>	<b>R\$</b>
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Índice de Gestão Descentralizada Do SUAS - IGD SUAS	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família – Manutenção e Aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Equipamentos e Material Permanente	Bolsa Família	<b>5.906,43</b>
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>154</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>6.015.0057</b>	<b>R\$</b>
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Índice de Gestão Descentralizada Do SUAS - IGD SUAS	Atividade	Manutenção do Programa do IGD SUAS	Equipamentos e Material Permanente	Outras Trans. Do FNAS	<b>5.293,74</b>
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>154</b>	<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>6.015.0057</b>	<b>R\$</b>
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Índice de Gestão Descentralizada Do SUAS - IGD SUAS	Atividade	Manutenção do Programa do IGD SUAS	Diárias – Pessoal civil	Outras Trans. Do FNAS	<b>4.000,00</b>
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>243</b>	<b>0029</b>	<b>2</b>	<b>167</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>6.015.0057</b>	<b>R\$</b>
PMMA/FMAS	Assistência Social	Assistência A Criança e ao Adolescente	Bloco Proteção Básica- Gestão de Política de Assistência Social	Atividade	Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Material de Consumo - Diversos	Outras Trans. Do FNAS	<b>1.245,80</b>
<b>Total</b>								<b>16.445,97</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 28 de maio de 2019.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**  
Advogado do Município - OAB/RO 154

**Este texto não substitui o publicado oficialmente em 30/05/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.**